



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 11 DE ABRIL DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.655/19
DE 9 DE ABRIL DE 2.019

= Nomear e constituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** com a incumbência de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil na área do ESPORTE, que será composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

= Jobson Aparecido Pereira
= Bruno Henrique dos Santos

= Designar o Sr. Jobson Aparecido Pereira, como Gestor responsável pela gestão das parcerias com as organizações da Sociedade Civil na área do Esporte.

PORTARIA Nº 5.656/19
DE 10 DE ABRIL DE 2.019

= Nomear os integrantes do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização – NEPSHU, objeto do Artigo 2º da Portaria nº 5.200/18 de 20/03/18:

SUELI MOREIRA LINO NAVARRO
RG: 29.154.052-1

ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO
RG: 42.567.934-2

ADRIANA BEZERRA DA SILVA BUENO
RG: 28.908.489-8

ALLAN TSUKIYAMA
RG: 46.206.512-1

PORTARIA Nº 5.657/19
DE 10 DE ABRIL DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.531/19 de 10/01/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando exarado pelo Coordenador da Divisão de Almoxarifado quanto aos fatos ocorridos envolvendo o veículo da Municipalidade Ford Fiesta Flex Placa BPY 7083;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista que diversos motoristas utilizaram o veículo dias antes do motor apresentar defeitos;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.531/19 de 10/01/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.658/19
DE 10 DE ABRIL DE 2.019

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 5.576/19 de 08/02/19, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando 04/19-STDET, exarado pela Secetária Municipal de Turismo Desenvolvimento Econômico e Trabalho, contra ato praticado pela Servidora Ivani Rito da Silva;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo haja vista não ter sido observada infração funcional pela servidora averiguada a ensejar qualquer tipo de responsabilização tendo agido dentro dos limites das normativas de sua profissão;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 5.576/19 de 08/02/19, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o Processo.

PORTARIA Nº 5.659/19
DE 10 DE ABRIL DE 2.019

= Retificar parcialmente a Portaria nº 5.650/19 de 04/04/2019 no que diz respeito à concessão de Adicional de Insalubridade, onde-se-lê:

- Conceder à servidora Karina de Godez Ribeiro, leia-se:
- **Conceder à servidora Karina de Godez Silva.**

= Tornar sem efeito a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.648/19 de 01/04/2019 do candidato **WASHINGTON CLAUDIO GOMES – RG nº 26.298-921-9**, aprovado em 3º lugar para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho no Concurso Público nº 001/2017, haja vista não ter comparecido para a posse do cargo dentro do prazo legal.

= Excluir a partir de 05/04/2019, a Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET, objeto da Portaria nº 3.890/14 e a Diária mensal de R\$200,00 do Artigo 128 do Estatuto, objeto da Portaria nº 3.679/13 da servidora **APARECIDA FERREIRA JARDIM DOS SANTOS**, haja vista não mais desempenhar suas atividades junto à Casa de Apoio de Marília.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à servidora **MARIA LEIA PEREIRA DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 01/02/2006 a 31/01/2011, a partir de 09/04/2019.

PORTARIA Nº 5.660/19
DE 10 DE ABRIL DE 2.019

= Excluir a partir de 01/04/2019, os percentuais de Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade e Gratificação por Regime Especial de Trabalho, concedidos ao servidor **GETULIO AKIRA SHIDA** através das Portarias nº 2.319/11, 2.511/11 e 5.549/19, haja vista sua remoção da Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Ambulâncias para a Secretaria Municipal de Promoção Social.

= Conceder R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a título de Diária mensal constante no Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90, ao servidor **PAULO MESQUITA**, a partir de 01/04/2019 enquanto estiver desempenhando suas funções no transporte de alunos da Municipalidade.

= Excluir a partir de 01/04/2019, a Gratificação de Função concedida à servidora **SUELI MOREIRA LINO NAVARRO** através da Portaria nº 5.644/19 de 01/04/2019, haja vista que não mais responderá pela função de **Coordenador das Unidades Básicas de Saúde**.

= Designar a servidora **SUELI MOREIRA LINO NAVARRO** para responder pelo cargo em Comissão de Gerente de Atenção Básica, a partir de 01/04/2019.

= Exonerar a servidora **JANAINA GULDONI FUZINELI** do cargo em Comissão de Gerente de Atenção Básica, a partir de 01/04/2019.

= Excluir a partir de 01/04/2019, a Gratificação de Função concedida ao servidor **ALLAN TSUKIYAMA** através da Portaria nº 5.490/19 de 02/01/2019, continuando o mesmo a responder pela função de **Coordenador de Saúde Bucal Especializada**.

= Enquadrar a servidora **PATRICIA KOMATSU BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, **na faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, da Lei nº 2.272/10, em virtude do deferimento da progressão funcional pela via não acadêmica no Artigo 52, Inciso II c/c Artigo 54 da referida Lei, a partir de 18/03/2019, conforme requerimento nº 1052/2019.

PORTARIA Nº 5.661/19
DE 10 DE ABRIL DE 2.019

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 11ª do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Bastos tendo por objeto a execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a quaisquer indivíduos que deles necessitem, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS;

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Acompanhamento da Contratualização** do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Bastos que deverá monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Maria Isabel Alegre Viana da Silva
- Simone Yuri Fujizawa
- Rosemeire Pereira Machida

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS

- Cleber Fatarelli
- Wilian Fernando Bastos
- Letícia Barbosa Carriel

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.